economia

Justiça extingue prazo para definir licença da usina Candiota 3

Decisão final sobre renovação da operação estava prevista para ocorrer até esta quinta

/ ENERGIA

Jefferson Klein
jefferson.klein@jornaldocomercio.com.br

TATIANA GAPPMAYER/DIVULGAÇÃO/JC



Termelétrica gaúcha utiliza como combustível o carvão mineral e tem capacidade de geração de 350 MW

No primeiro semestre deste ano, decisão da Juíza Federal Substituta Rafaela Santos Martins da Rosa, da 9ª Vara Federal de Porto Alegre, determinou ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) até esta quinta-feira como prazo para apresentar a decisão final sobre a renovação ou não da licença de operação da termelétrica a carvão Candiota 3. O processo, no entanto, acabou extinto.

De acordo com informações do Instituto Internacional Arayara, que moveu a ação civil pública questionando o processo de renovação do licenciamento da usina, localizada no município gaúcho de Candiota, a decisão liminar foi recentemente reformada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4).

A justificativa seria o fato de que a discussão sobre a térmica já estaria sendo tratada em uma ação proposta, em 2023, pela Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (Agapan). O Arayara avalia recorrer da decisão.

Na ação, o Instituto Arayara acusava a usina de não estar adequada às exigências ambientais para poder operar. Além de especificar o prazo de até 5 de novembro para o Ibama apresentar a decisão final sobre a renovação da licença de operação, a decisão da juíza Rafaela determinava que a manutenção da operação deveria incorporar obrigatoriamente estudos sobre os impactos climáticos das atividades do empreendimento, incluindo emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE). Também cobrava a consideração do histórico de infrações ambientais, multas e descumprimento de condicionantes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E A FEDERASUL CONVIDAM PARA A ENTREGA DO

PRÊMIO LÍDERES & VENCEDORES
2026 | 32 anos

Realização: FEDERASUL · MUNICIPALISMO AGORA · Assembleia Legislativa
Apoio: Jornal do Comércio

10 de novembro às 19h
FEDERASUL
Largo Visc. do Cairú, 17 - Centro Histórico, Porto Alegre - Salão Nobre, 7° andar

Destaque Comunitário | Expressão Cultural | Mérito Político | Referência Educacional | Sucesso Empresarial

Sicredi · corsan · BRDE · CIEE RS · SEBRAE · ONDAWEB · VH AUDIOVISUAIS · DINAMIZE